

## **A relevância da abordagem de práticas de comunicação, oratória e argumentação nas faculdades de Direito**

**The relevance of the communication, oratory, and argumentation approach in Law schools**

**La relevancia del enfoque de comunicación, oratoria y argumentación en las facultades de Derecho**

Recebido: 23/11/2022 | Revisado: 06/12/2022 | Aceitado: 08/12/2022 | Publicado: 16/12/2022

**Naedson Pereira Dantas**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6365-9377>  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil  
E-mail: [naedsonpereira@hotmail.com](mailto:naedsonpereira@hotmail.com)

**Oswaldo Pereira de Lima Júnior**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0327-7323>  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil  
E-mail: [oswaldolimajr@gmail.com](mailto:oswaldolimajr@gmail.com)

### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo tratar da importância da inclusão e aprofundamento de práticas de argumentação e oratória nas faculdades de direito, visto a necessidade de preparar os discentes para o mercado de trabalho e para a vida de modo efetivo no que se refere às comunicações e explicações do universo jurídico. Nesse contexto, foi destacada a relevância de tratar sobre oratória, quais práticas são adotadas geralmente pelas instituições de ensino, as dificuldades dos acadêmicos quanto à argumentação, os momentos em que o saber é aplicado, apresentando sugestões de atividades e reflexões sobre o uso de técnicas para melhorar a propagação de informações e o convencimento. O estudo do tema escolhido é muito significativo visto a existência de dificuldades dos acadêmicos, insegurança no momento de expor suas ideias e ausência de práticas para desenvolver a habilidade da comunicação durante a graduação, como também é reconhecível a presença de termos complexos e ser preciso um cuidado especial no que se refere à esfera jurídica. Como procedimento metodológico foi utilizado o hipotético dedutivo, debatendo a problemática com base em artigos, livros e obras sobre o tema. Conclui-se que o tema precisa ser mais aprofundado, recomenda-se desenvolver mais práticas de comunicação nas instituições de ensino, pois o convencimento e argumentação geram grandes impactos nos atos decisórios, podem mudar situações e proporcionar resultados mais efetivos. Foi compreendido que as universidades devem preparar os acadêmicos para a carreira jurídica de forma mais adequada de acordo com o que a vida exige.

**Palavras-chave:** Argumentação; Comunicação; Direito; Ensino; Práticas.

### **Abstract**

This article aims to address the importance of including and deepening practices of argumentation and oratory in law schools, given the need to prepare students for the job market and for life effectively with regard to communications and explanations in the legal world. In this context, the relevance of dealing with oratory was highlighted, which practices are generally adopted by educational institutions, the difficulties of academics regarding argumentation, the moments in which knowledge is applied, presenting suggestions for activities and reflections on the use of techniques for better dissemination of information and persuasion. The study of the chosen theme is very significant given the existence of difficulties of academics, insecurity when exposing their ideas and lack of practices to develop communication skills during graduation, as well as the presence of complex terms and the need for a special care with regard to the legal sphere. As a methodological procedure, the hypothetical deductive was used, debating the problem based on articles, books and works on the subject. It is concluded that the topic needs to be further studied, it is recommended to develop more communication practices in educational institutions, as persuasion and argumentation generate great impacts on decision-making, can change situations and provide more effective results. It was understood that universities should prepare academics for a legal career more adequately according to what life requires.

**Keywords:** Argumentation; Communication; Law; Teaching; Practice.

### **Resumen**

Este artículo tiene como objetivo abordar la importancia de incluir y profundizar prácticas de argumentación y oratoria en las facultades de derecho, dada la necesidad de preparar a los estudiantes para el mercado laboral y para la vida efectiva en lo que respecta a las comunicaciones y explicaciones en el mundo jurídico. En ese contexto, se destacó la relevancia del tratamiento de la oratoria, qué prácticas son generalmente adoptadas por las instituciones educativas, las dificultades de los académicos en cuanto a la argumentación, los momentos en que se aplican los conocimientos, presentando sugerencias de actividades y reflexiones sobre el uso de técnicas para una mejor difusión de información y persuasión. El estudio del tema escogido es muy significativo dada la existencia de dificultades de los académicos,

inseguridad al momento de exponer sus ideas y falta de prácticas para desarrollar habilidades comunicativas durante la graduación, así como la presencia de términos complejos y la necesidad de un especial cuidado con respecto al ámbito jurídico. Como procedimiento metodológico se utilizó el hipotético deductivo, debatiendo el problema a partir de artículos, libros y trabajos sobre el tema. Se concluye que el tema requiere mayor estudio, se recomienda desarrollar más prácticas de comunicación en las instituciones educativas, ya que la persuasión y la argumentación generan grandes impactos en la toma de decisiones, pueden cambiar situaciones y brindar resultados más efectivos. Se entendió que las universidades deben preparar a los académicos para una carrera jurídica más adecuada a lo que requiere la vida.

**Palabras clave:** Argumentación; Comunicación; Derecho; Enseñando; Práctica.

## 1. Introdução

A base das relações humanas é a comunicação, sendo de grande importância em todos os aspectos da vida em sociedade, sejam eles profissionais, acadêmicos ou pessoais. Uma comunicação assertiva, clara e concisa é uma habilidade essencial para quem deseja progredir profissionalmente. O direito, assim como as diversas áreas de conhecimento, necessita de operadores que saibam se comunicar, argumentar e falar de modo mais compreensível possível, visto que a linguagem jurídica é complexa, com uma riqueza de detalhes e termos jurídicos que não são muito utilizados no cotidiano.

É notório que o mercado de trabalho está à procura de profissionais cada vez mais capacitados, saber se expressar e repassar as informações plenamente é uma competência fundamental. O operador do direito com uma oratória efetiva aumenta a possibilidade de se destacar nesse espaço em que as relações são de grande importância, é um sobressalto na área social e profissional.

Muitos acadêmicos e graduados ainda sentem grande insegurança e dificuldades com sua comunicação, destacando a fala em público e como argumentar de forma ordenada. O advogado em suas atribuições atua diretamente com a oratória e argumentação, na escrita das petições, recursos e peças processuais, necessita utilizar mecanismos de convencimento para requerer o direito debatido naquele processo, como também de forma evidente nas audiências e nas referidas sustentações orais, no momento em que vai negociar com o cliente etc.

Diversos concursos cobram em fases de sua seleção as provas orais, o que atormenta e assusta inúmeros candidatos que na graduação e cotidiano não se preparam de forma adequada para esses tipos de demandas que lhe são designadas. Os próprios estudantes de direito necessitam defender seus trabalhos acadêmicos como o trabalho de conclusão de curso, trabalhos em eventos e disciplinas, teses de doutorado, mestrados etc. Como também para os que buscam a docência é essencial saber repassar as informações de maneira clara e objetiva, dar uma aula é muito mais do que apresentar leis e normas é transmitir o conhecimento de modo que todo o público compreenda e seja capaz de explicá-lo.

A busca da realização de um número maior de práticas que estimulem a oratória, comunicação e argumentação seria essencial para a geração de graduandos eficientes para lidar com as situações do cotidiano jurídico.

É notória a relevância de uma boa desenvoltura, de como a habilidade de uma boa oratória é uma capacidade de grande valor, saber se portar no ambiente jurídico, saber transmitir confiança e credibilidade com quem o operador do direito está se comunicando é de grande valia, assim como a força que criar vínculo e conexões com o outro.

Trabalhar a arte da argumentação e o convencimento para se passar uma mensagem sobre o universo legislativo vai além de uma simples interpretação. Na vida profissional do operador deve saber transmitir e convencer de suas ideias tanto na fala quanto na escrita observando as sutilezas do uso dos termos técnicos, é primordial conseguir passar um ponto de vista claramente, saber negociar em conflitos, de tal modo aperfeiçoamento dessa habilidade pode ser essencial nas atividades que o âmbito jurídico e social exige.

A ausência de práticas de oratória e comunicação no momento da graduação pode prejudicar o desempenho de alguns acadêmicos, a insegurança e falta de exercícios que poderiam lhe trazer mais confiança e conhecimento acerca do funcionamento de certos ritos como audiências, sustentações orais, provas orais etc. são escassas, nota-se que uma mudança é necessária. A

prática possui alguns aspectos que não são notados analisando somente a teoria, a observação e simulação de ritos jurídicos podem ajudar na visualização do desenvolvimento desses atos, compreendendo as características mais marcantes. A comunicação do profissional do direito é grande valia para diminuir a distância que a sociedade sente do mundo jurídico, o “juridiquês” em conjunto exagero de formalidade de algumas autoridades jurídicas por muitas vezes afastam os indivíduos de uma compreensão acessível.

De que modo as faculdades de direito podem preparar ou ajudar o acadêmico a sair mais preparado para enfrentar os debates, argumentações e desafios que a vida jurídica na prática propõe?

Os desafios da argumentação jurídica no Brasil estão relacionados às novas práticas sociais e transformações nas normas positivadas. Não basta que o operador do direito seja um conhecedor das leis, ele deve estar atento as mudanças sociais e culturais que ocorrem continuamente, exercer o poder de persuasão e convencimento para expor e defender suas ideias é extremamente relevante (Santana, 2022).

O referido artigo tem como objetivo demonstrar a importância de uma maior aplicação de práticas de argumentação e oratória nos cursos de direito, quais são as atividades comumente utilizadas, apresentar algumas práticas que poderiam ser adotadas e sua relevância na formação estudante de direito, através de análises bibliográficas de obras acerca do tema e reflexões pormenorizadas do desenvolvimento acadêmico do estudante de direito. Além disso, a pesquisa sugere a possibilidade de as faculdades de direito introduzirem para os graduandos, graduados e interessados oportunidades de produção de conhecimento com cursos, palestras, preparações e treinamentos para profissionais que buscam ser mais capacitados e desenvolver essa habilidade primordial para a vida.

## 2. Metodologia

O trabalho possui finalidade básica e estratégica, aprofundando o conhecimento científico sobre o tema, analisando estudos sobre o conteúdo e sugerindo como aplicar o que foi debatido na prática, evidenciando a necessidade de adaptação do ensino jurídico para aplicar certos institutos.

Quanto aos objetivos, foram descritivos, através da pesquisa em livros e trabalhos acadêmicos que também versam sobre a problemática trazida, foram realizadas análises de obras que também discutem o tema, apresentando aspectos que devem ser observados e não são tão debatidos nas instituições de ensino.

A abordagem do trabalho é qualitativa, foi discutido criticamente a forma em que a oratória, a comunicação e a argumentação são abordadas e como poderiam ser melhoradas suas práticas, utilizando a visão de acadêmico e futuro ingressante no mundo profissional jurídico, como também foi destacado o impacto causado pela falta de investigações sobre o tema.

O método aplicado foi o hipotético-dedutivo, no qual foi determinada como problemática da falta de práticas de oratória e argumentação no curso de direito, de tal modo ficou notória a necessidade de atividades para preparar o graduando para as demandas que as relações jurídicas e acadêmicas necessitam. Em seguida, foi apontada a importância de se trabalhar a argumentação e hipóteses de práticas para solucionar esse problema. A pesquisa buscou demonstrar de forma evidente que mudanças devem ser realizadas e que é evidente a necessidade de reconhecer situações da prática jurídica.

Os procedimentos utilizados foram o bibliográfico, com a leitura de livros, como, por exemplo, a obra *Oratória para advogados e estudantes de Direito* (2008), artigos, matérias, trabalhos acadêmicos etc. O aprofundamento das obras buscou sugestões de conhecimentos que podem ser adotados pelas instituições de ensino de direito, ampliando a didática para fornecer ao agente jurídico ensinamentos que otimizem a construção de suas falas e o modo de transmitir as mensagens por meio de metodologias de ensino e aprendizado efetivas.

O método de revisão utilizado foi uma revisão narrativa, na qual foi realizado o estudo de alguns trabalhos e obras sobre o tema comprovando a importância de sua abordagem. Foi realizada a leitura das obras destacando os pontos mais relevantes,

de modo a corroborar com a ideia de que o assunto deve ser urgentemente debatido e revisar o conhecimento já existente (Tybel, 2019).

Conforme aprofunda Edna Rother (2007) os artigos de revisão narrativa “são publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o ‘estado da arte’ de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual.” O trabalho vai analisar os livros, artigos de revista impressas e/ou eletrônicas na interpretação.

O referido trabalho tem como função a educação continuada, visto que concede ao leitor adquirir e atualizar o conhecimento sobre o debate de oratória, argumentação e comunicação no curso de direito. A pesquisa analisa o conteúdo das obras e aponta o que poderia ser abordado, instigando o leitor a buscar saber mais sobre a possibilidade de se aperfeiçoar como operador de direito e como comunicador.

Para destacar os autores que foram utilizados como suporte metodológico para a pesquisa, são eles os que estão presente no *corpus* da pesquisa e foram utilizados nas discussões, segue a Tabela demonstrativa dos artigos utilizados como base:

**Tabela 1** - Trabalhos selecionados para fundamentar a pesquisa.

Autor(es) do trabalho	Título e subtítulo	Ano de publicação
Almeida Junior, L. N. & Nojima, V. L. M.S.	Conjecturas para uma retórica do design	2009
Âmbito Jurídico	Oratória para advogados: conheça todos os motivos para aprimorar a sua fala	2020
Andrade, M.	Sustentação Oral nos Juizados: Dicas e exercícios práticos de Oratória	2019
Fernandes, J. M. N.	Direito e educação: a importância da prática argumentativa na formação do estudante brasileiro	2013
Fernandes, M. J. A.	A importância da oratória para a atividade do profissional do direito e suas dificuldades no início da carreira	2018
Lima, T. S.	A importância da oratória para os advogados e estudantes de direito	2015
Lopes Filho, H. & Ismael, M. C. B.	Aspectos subjetivos da persuasão na atuação jurídica	2021
Luz, P. H. M. da.	A importância da oratória para o Direito Panorama histórico e princípios.	2015
Macedo, D. R.	A importância da retórica para o profissional do direito	2015
Morais, B. S. M. & Andradre, A. B. E. & Lima, I. S.	Horizontes da Oratória Jurídica	2021
Pinto, A. C. S.	Teoria da argumentação: instrumento fundamental na prática jurídica	2019
Santana, L.	Argumentação jurídica: pilares e insights para melhorar a sua capacidade de persuasão	2022
Durlo, J. V., & Gentil, P. A. B.	Ensino jurídico em crise e construção de novos paradigmas pós-pandemia	2022
Tabarelli, L., & Galia, R. W.	Repensando o ensino jurídico a partir da pandemia (covid-19) e as novas tecnologias para a educação à distância	2021
Monteiro, S., Pissaia, L. F., & Thomas, J.	A realização de Júri Simulado como Estratégia de Ensino para alunos do ensino médio	2018
Ribeiro, J. P. M	Estimulando a Argumentação Científica em uma turma do Ensino Fundamental	2022
Novaes, A. S. R., Bessa, C. M. B., Souza, G. S. de, & Novaes, T. E. R.	Educação argumentativa nas escolas: Uma demanda para gestão de conflitos.	2021

Fonte: Autores.

### 3. Resultados e Discussão

#### 3.1 A importância de se abordar oratória e argumentação nas faculdades de direito

As novas mudanças e alterações da sociedade contemporânea têm exigido que as universidades atuem de forma mais dinâmica na exposição de seu conteúdo pedagógico em todas as áreas assim como no ensino do Direito, de maneira que proporcionem uma formação adequada de seus acadêmicos, futuros profissionais da área jurídica, principalmente no que se refere à argumentação. Entende-se que os argumentos são a própria essência do raciocínio jurídico, e que a prática do Direito é constituída fundamentalmente em argumentar, sendo necessário produzir conhecimentos que permitam lidar com essa busca da persuasão com a maior desenvoltura possível (Guimarães, 2008).

Inicialmente vale destacar que não é qualquer sujeito que possui a habilidade da oratória assertiva, porém trata-se de uma habilidade que pode ser desenvolvida e aperfeiçoada com a prática. O indivíduo que possui uma oratória clara e objetiva adquire a possibilidade de convencer o outro de suas ideias com mais facilidade e transmitir suas mensagens de forma efetiva, o que lhe faz sobressair entre seus pares, além de proporcionar inúmeros benefícios no meio acadêmico, pessoal e profissional.

Aprender a expressar suas ideias com clareza e repassar conhecimento com aptidão facilita a compreensão do interlocutor e melhora sua imagem, além de aperfeiçoar habilidades relacionadas à liderança através da segurança e confiança na fala.

Os advogados necessitam saber utilizar a fala de maneira clara e assertiva para convencimento do juiz. O defensor, nas audiências e ao se comunicar com os clientes, deve dirimir as dúvidas referentes a elementos dos processos que possam influenciar no julgamento (como fatos, afirmações ou documentos), como por exemplo, o uso da expressão “pela ordem” para iniciar a sua fala. O advogado deve possuir uma argumentação adequada, pois sua atuação implica diretamente na vida de seu cliente, buscando sucesso nos processos em que vai atuar, apresentar a defesa é algo que demanda uma oratória assertiva, clara e contundente. Não se deve esquecer da negociação com o cliente, o advogado deve ser claro quanto às possibilidades do direito defendido, utilizando o convencimento para ingresso e esclarecimento das causas defendidas (Pinto, 2019).

O profissional do Direito que está atuando em razão dos seus direitos ou de seus clientes, deve atuar com o máximo de acessibilidade sobre o que está sendo explicado como também seu conhecimento deve ser disseminado de modo coerente, desse modo suas teses devem ser bem fundamentadas e estruturadas.

O aperfeiçoamento da sua comunicação oral é essencial, não se deve deixar para aprender somente na hora da prática, as dificuldades de alguns alunos nas apresentações acadêmicas demonstram a necessidade de uma preparação mais adequada, de acordo com o que mercado de trabalho exige, deve-se reconhecer o funcionamento de situações e ritos específicos da atuação do profissional. No momento em que os graduados percebem que necessitam de uma melhora na comunicação recorrem aos cursos extracurriculares preparatórios de oratória voltadas à prática jurídica para superar essas dificuldades ou livros que apresentam dicas sobre o tema, como nos casos das provas orais que algumas carreiras jurídicas possuem como fase eliminatória para testar as capacidades do candidato, ou para apresentações que necessitam de uma preparação maior para complementar sua formação.

Marcio Fernandes, ao citar Porto (2017), destaca que as universidades não se dedicam a argumentação e oratória no geral, acerca de técnicas jurídicas, e que, assim, privam o aluno de desenvolver uma competência primordial e de extrema importância em TODAS as áreas de atuação do direito.

Marcio Fernandes também ao evidenciar as palavras Leonardo (2017) aponta as dificuldades que o recém formado passa ao adentrar o mercado de trabalho em início de carreira, que são “se inserir no mercado de trabalho, escolher uma área de atuação e escolher uma forma de atuação”.

Segundo Aloisia Pinto (2019) argumentação pode ser compreendida como um processo em que as informações interagem, sendo imprescindível ao operador do Direito quanto o conhecimento jurídico propriamente dito. A autora define a

retórica como sendo a arte do discurso, o bem falar. A atuação do Direito se baseia basicamente na argumentação, a teoria da argumentação jurídica cuida da produção de razões e argumentos para cumprimento da função de conceder critérios para a produção do Direito. O desenvolver do trabalho com o Direito é eminentemente argumentativo, os argumentos são as razões do Direito. Na prática é perceptível seu uso na produção ou estabelecimentos de normas jurídicas, nas discussões de enfrentamento de problemas sociais pelo poder legislativo, entre outras situações (Pinto, 2019).

A organização de palavras e argumentos, gestos, expressões, postura, o tom de voz e dicção podem estabelecer imagem psicológica e social que impacta na apresentação dos discursos, e devem, pois, ser trabalhadas. A força do argumento influencia no mundo jurídico e no desenvolvimento do profissional do direito a realizar suas metas profissionais, verifica-se a existência de uma ligação que conecta todos os seres humanos a esses fatores: “a argumentação, o pensamento e a linguagem”. A ciência jurídica está intimamente conectada à linguagem argumentativa (Lopes Filho & Ismael, 2021).

O domínio da Oratória é essencial no Direito, já que a interpretação e a aplicação de textos legais – as quais, *a priori*, não transmitem emoções ou juízos claros – vai caber aos juristas, por meio do poder de persuasão provido pela oratória, completar essa lacuna, a fim de resguardar seus interesses ou de outrem. Como toda habilidade, a oratória pode ser trabalhada e é suscetível de melhorias através da prática, do empenho e do aperfeiçoamento constante (Machado da Luz, 2015).

O contexto jurídico atual exige de todos os operadores do direito um nível satisfatório de comunicação visto que podem atuar como facilitadores para se chegar aos resultados desejados, de tal modo as instituições de ensino podem ser aliadas basilares no progresso e na evolução do acadêmico, cabendo a ela incentivá-lo a expor suas ideias e a explorar suas habilidades comunicativas e de interação.

### **3.2 Da importância de criar conexão e da linguagem persuasiva**

A criação de conexão com quem se está interagindo e a linguagem persuasiva são de imensa importância como instrumentos a serem utilizados no âmbito jurídico; no momento que se trabalham essas habilidades, é gerada uma facilitação para o convencimento da outra parte de suas ideias e, desse modo, pode-se prontamente chegar aos resultados pretendidos.

Uma mensagem passada de forma coerente, concisa, clara e bem estruturada faz com que o público se conecte ao orador e receba a mensagem de modo mais satisfatório, sendo fundamental para alcançar determinados objetivos. O direito trata dos bens jurídicos, ou seja, de elementos de relevância para o indivíduo que são expostos ao judiciário justamente para que recebam um cuidado especial, devendo ser tratados com cautela, prudência e reflexão.

É preciso uma boa argumentação para que a habilidade de persuadir o outro seja presente, não sendo suficiente somente o uso da mera linguagem. A condução da perspectiva sobre determinado tema vai depender de como o orador utiliza discurso jurídico devendo ser bem embasado e estruturado, visando que o interlocutor se convença de que o emissor está correto através de seu próprio raciocínio (Lopes Filho & Ismael, 2021).

Por meio de uma comunicação efetiva e com o uso de técnicas como retórica e a persuasão, o discurso evolui fazendo com que o indivíduo compreenda melhor as situações cotidianas, transmitindo com transparência conceitos, ideais e anseios. Com o uso de estratégias específicas, diversos profissionais – em destaque advogados, promotores e defensores públicos – atuam com mais precisão no convencimento do juiz, nas sustentações orais, como também no tribunal do júri. O estudo de como preparar e realizar uma boa argumentação tem como principal finalidade proporcionar a todos o pleno convencimento por meio de argumentos lógicos, conectados e corretos (Lopes Filho & Ismael, 2021).

De acordo com o site “Significados.com” a persuasão pode ser definida como na ação de persuadir ou convencer o outro, mudança na crença ou convicção para que a pessoa acredite naquela ideia, conceituando como um meio de comunicação estratégica realizada com o uso de argumentos lógicos ou simbólicos.

Na própria legislação brasileira é possível observar a utilização do convencimento no art. 131 do Código de Processo

Civil: “O juiz apreciará livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes; mas deverá indicar, na sentença, os motivos que lhe formaram o convencimento”. Como também no Código de Processo Penal, no art. 155, *caput*: “O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas” e no art. 381, inciso III. “A sentença conterá: a indicação dos motivos de fato e de direito em que se fundar a decisão”. Pode-se evidenciar também o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº8.906, de 04/07/1994), em seu artigo 7.º, nos seguintes incisos: “X - usar da palavra, pela ordem, em qualquer tribunal judicial ou administrativo, órgão de deliberação coletiva da administração pública ou comissão parlamentar de inquérito, mediante intervenção pontual e sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, a documentos ou a afirmações que influam na decisão;” também no “XI - reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento;”, no “XII - falar, sentado ou em pé, em juízo, tribunal ou órgão de deliberação coletiva da Administração Pública ou do Poder Legislativo”. Fica, portanto, perceptível a força que uma boa fundamentação pode proporcionar nos atos decisórios. Uma comunicação persuasiva e bem fundamentada, dependendo da situação, pode fazer com que o juiz seja convencido e aprecie efetivamente da forma desejada os pedidos em questão.

O desenvolvimento do ensino do direito deve ser realizado baseado em uma metodologia que contribua para que os estudantes desenvolvam aptidões para utilizar, de modo hábil e competente, a legislação vigente com a capacidade de argumentar um conjunto de soluções possíveis para os casos e controvérsias existentes no contexto judicial (Fernandes, 2013).

Uma argumentação efetiva pode ser um elemento primordial na condenação ou na absolvição de um indivíduo em determinado caso; a fundamentação e a harmonia entre os elementos que compõem o discurso podem conceber grande influência na decisão. Existe força no jogo de intenções e no uso de processos persuasivos: o conhecimento e aplicação de estratégias podem persuadir o alvo do discurso.

Ao se falar de oratória é fundamental abordar o método apresentado por Aristóteles na busca da produção da persuasão. Seu método é composto de três grupos: *ethos* – o caráter do orador; *páthos* – a emoção do auditório e *logos* – a argumentação, através desses meios o orador deve demonstrar confiança, autoridade e credibilidade e saber transmitir as emoções ao público com uma argumentação bem elaborada (Lima, 2015).

Em sua obra *Retórica* (2005, p. 24). Aristóteles aponta: “Retórica é uma forma de comunicação, uma ciência que se ocupa dos princípios e das técnicas de comunicação. Não de toda comunicação, obviamente, mas daquelas que tem fins persuasivos” (Pinto, 2019).

A retórica Aristotélica trata da arte da comunicação do discurso realizado em público com fins persuasivos, o filósofo definiu a retórica como “a capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com o fim de persuadir”, em suas ideias destaca que a mensagem depende do orador e da sua adaptação ao público. Em seus estudos, Aristóteles dividiu o discurso em: A invenção (o assunto que vai ser abordado); a disposição (a ordenação dos argumentos, como as ideias vão ser organizadas) a elocução (fase linguística do discurso, a escrita) e a ação (momento da manifestação do discurso com a gesticulação e a dicção) (Almeida Junior, 2009).

O filósofo também afirma em sua obra *Arte Retórica* que, para reconhecer o que é persuasivo, deve-se valer de três categorias de relação: a relação entre orador, discurso e auditório. O orador deve aparecer com sua credibilidade formada por sua honra, virtude, caráter e confiança; o auditório pronto para ser convencido e propenso à comoção e sedução, dados pelos argumentos apresentados pelo orador e o discurso, que pode ser ilustrativo, literário, literal ou argumentativo (Lopes Filho & Ismael, 2021).

Mariana Guimarães (2021) sintetiza os tipos de argumentação jurídica em cinco: A) pró-tese: extraída dos fatos reais averiguados e possui a seguinte estrutura – Tese + porque + e também + além disso; B) Autoridade: utiliza o prestígio dos atos

ou dos juízos de uma pessoa ou grupo, usando fontes legais como legislação, jurisprudências etc.; C) Oposição: apresenta argumentos contrários a sua ideia para em seguida, apresentar os pontos de vista de fato contrários à respectiva proposição, buscando enfraquecer a outra parte; D) Analogia: aponta que a justiça deve tratar as mesmas situações de forma isonômica; E) Causa e efeito: enfatiza as consequências diretas da realização de ações específicas praticadas pelas partes.

A apreciação do estudo do tema acerca de como se define a argumentação, suas técnicas e o raciocínio jurídico devem ser abordados na graduação, assim como as instituições de ensino devem promover cursos aos pós-graduandos e interessados dando oportunidade a todos de desenvolver essa habilidade tão valorosa na prática jurídica.

Conforme foi explicitado no presente tópico e no tópico anterior, com o auxílio dos apontamentos dos diversos autores, fica evidente a necessidade de se discutir e trabalhar acerca da problemática da oratória, comunicação e argumentação e sua imprescindibilidade nas carreiras jurídicas.

### **3.3 Das atividades atuais de argumentação nas instituições de ensino**

Apesar de algumas instituições disponibilizarem em sua grade curricular a disciplina Teoria da Argumentação, geralmente a matéria trata de forma majoritariamente de elementos teóricos e filosóficos, abordando elementos conceituais, históricos: são feitas análises críticas acerca dos temas estudados, porém não são aplicados às atividades práticas atuais. É preciso compor práticas que transfiram ao aluno o papel protagonista no aprendizado, como o uso de metodologias ativas.

A apresentação de seminários é a prática mais comumente utilizada na qual o aluno vai utilizar suas habilidades de explicação para elucidar para a turma determinado assunto. O acadêmico vai estudar o conteúdo que lhe foi designado buscando repassar para toda a turma de forma mais compreensível possível, mas em inúmeros casos os discentes apenas decoram e repetem o assunto, sem analisar criticamente e sem envolver os ouvintes para que prestem atenção e se interessem no assunto, se mostrando um método insuficiente de desenvolver a oratória jurídica, se desenvolvido de maneira mecanicista e meramente decorada.

Outra prática também usada é o júri-simulado, nessa modalidade os participantes recebem papéis de partes do júri, como por exemplo, juízes, promotor, advogado, escrivão, advogados, réus, testemunhas de acusação e defesa, vítima etc. Nessa modalidade são reproduzidas situações problemas, com temas da prática jurídica, levando os participantes a tomar um posicionamento através da argumentação, exercitando a expressão oral e o raciocínio lógico-argumentativo. Essa prática amplia o senso crítico, desenvolve as competências e habilidades no âmbito da argumentação, expressão verbal, persuasão e organização de ideias, porém não é realizada com uma frequência que possa proporcionar efeitos tão evidentes (Freitas, 2018).

Monteiro *et al.* (2018) aponta a viabilidade do uso de júris simulados ao evidenciar seu uso como Estratégia de Ensino para alunos do ensino médio, prática que despertou interesse, esforço e motivação dos alunos, constatando que a prática contribuiu para o desenvolvimento da capacidade argumentativa e senso críticos dos alunos.

É comumente utilizado a prática dos debates em sala de aula, geralmente funciona da seguinte forma, a turma é dividida em grupos, na qual, na maioria dos casos é feita a proposta para um grupo seja a favor e outro grupo contra determinado assunto, os grupos devem desenvolver argumentos que convençam os avaliadores que suas ideias são mais pertinentes e prevalecem ao fazer embate com a opinião contrária.

Ribeiro (2022) em seu artigo “Estimulando a Argumentação Científica em uma turma do Ensino Fundamental” demonstrou a capacidade de melhora que o trabalho na argumentação desde o ensino fundamental visto que, com as práticas, a argumentação dos alunos tornou-se mais complexa e científica. Compreende-se, desse modo, que em diferentes áreas a argumentação pode ser um diferencial e um elemento ampliador das capacidades cognitivas desde as séries iniciais.

Além disso, Novaes *et al.* (2021) demonstraram, em sua pesquisa, que a educação argumentativa nas escolas pode ser um elemento fundamental na gestão de conflitos, com o uso de metodologias ativas foi compreendido que “o respeito ao ato da



fala, a escuta e o diálogo, a valorização dos diferentes pontos de vista, a facilitação do convencimento e a persuasão, podem melhorar os relacionamentos entre os participantes da comunicação.”

Nota-se a necessidade de aplicação de metodologias de ensino ativas, em que o aluno atue mais como protagonista do ensino aprendizagem. Utilizar práticas de comunicação como produção de vídeos, apresentações, simulações de júris, aulas com testes de como se portar em determinados ambientes e momentos jurídicos, em destaque em relação a vestimenta, a postura, vocabulário, entonação e linguagem corporal e verbal podem ajudar de maneira marcante na formação do profissional da área jurídica.

### 3.4 Atividades que poderiam ser estudadas na prática

Existem uma série de técnicas que, se aplicadas de forma adaptada e bem-organizada, podem melhorar a comunicação e argumentação do acadêmico de direito. Repassar um processo preparatório é fundamental para a realização de certas atividades, utilizar o momento da graduação para desenvolver essa habilidade pode ser um diferencial tanto durante como após a universidade.

Inicialmente, Luz (2015), sobre a oratória, elenca as seguintes ideias como fundamentais: a) a expressão corporal é parte extremamente significativa e subestimada na comunicação; b) a didática escolhida pelo orador deve se adequar às circunstâncias da apresentação.; a fala deve se adequar ao público-alvo; c) o papel essencial da boa respiração na fala, a qual – se bem utilizada – pode potencializar determinada ideia, ou relaxar um orador "nervoso".

Liz Santana (2022) aponta como dicas para trabalhar a argumentação: a) a participação em debates informais; b) saber exatamente onde quer chegar; c) enumerar as possibilidades de defesa que podem ser apresentadas pela parte contrária e estudá-las; d) a criação de mapas mentais; e) ser claro e fundamentar de forma bem elaborada, com exemplo, o uso de dados.

Uma prática que vem ganhando bastante conhecimento é o *Storytelling* que pode ser definido como a arte de contar histórias usando técnicas inspiradas em roteiristas e escritores para transmitir uma mensagem de forma inesquecível, o *storytelling* atua com o desenvolvimento e adaptação de histórias usando elementos específicos – personagem, ambiente, conflito e uma mensagem – em eventos com começo, meio e fim, criando conexão com o leitor no nível emocional. O modo de contar histórias pode criar identificação, emoção e trazer mais facilidade na persuasão (Vieira, 2019).

A preparação para falar em público, discursar, buscar convencer e apresentar-se é fundamental, deve-se conhecer pormenorizadamente o conteúdo, se questionando o máximo possível a fim de obter o maior aprofundamento, de modo a se sentir mais seguro e preparado sobre o assunto abordado: o domínio do tema é um facilitador essencial. Ensinar aos interessados acerca de como elaborar mapas mentais, esquemas, ou seja, como planejar uma apresentação, saber organizar as informações para repassar, é um tópico que se deve levar em consideração. A preparação de discursos deve ser bem fundamentada para que não sejam longos e não percam a atenção dos ouvintes: ser objetivo, sucinto e assertivo na fala é fundamental para que o público compreenda perfeitamente a mensagem.

É necessária uma certa ênfase no modo de como organizar as ideias e como organizar uma apresentação, seja ela oral ou escrita, um dinamismo para a organização das ideias e sua explanação podem salvar uma apresentação ou um discurso (Lima, 2015).

A adaptação do discurso ao público-alvo é de grande destaque para a construção de uma oratória e persuasão adequadas, sendo importante dominar os desejos e as características, compreender o objetivo de sua fala ajuda na preparação e na explanação; ter conhecimento da linguagem que vai ser utilizada, tornar a apresentação e a fala mais atrativas, se ajustar aos fins pretendidos, ajudam a produzir resultados mais satisfatórios e a despertar sentimentos positivos ao público. O objetivo dos trabalhos acadêmicos é transferir conteúdo da melhor forma, demonstrando que possui um domínio sobre o tema; nas sustentações orais, é convencer os desembargadores de sua tese; nas audiências; é convencer o juiz e as partes envolvidas acerca de quem possui a

razão acerca do assunto (Lopes Filho & Ismael, 2021).

Os exercícios de dicção podem ser realizados de forma a melhorar a fala dos praticantes, vão trabalhar o modo em que o indivíduo pronuncia e articula as palavras. Para melhorá-la, profissionais indicam a leitura de textos em voz alta com algo que atrapalhe (comumente utilizam lápis, rolhas de vinho etc.), desse modo a pronúncia fica mais lenta e verbalizando cada sílaba com atenção. O acompanhamento com o fonoaudiólogo em algumas práticas, com a avaliação e visão profissional da fala de cada um, pode evidenciar os pontos que devem ser melhorados e ajudá-lo quanto a entonação vocal.

Os exercícios para reconhecimento, análise e compreensão da entonação da voz podem ser acrescentados à prática, pois ajudam na busca do volume que seja ideal da voz, seja audível, porém não muito alto, com pausas e respiração em consonância com a fala.

Deveriam ser expostos aos acadêmicos elementos que possam melhorar a maneira de agir e atuar nos ambientes jurídicos, a postura expansiva, de peito e braços abertos, queixo meio erguido e coluna ereta, pode atuar como artifício de poder e autoridade, visto que o corpo e a fala, em conjunto, demonstram a verdadeira intenção do orador. O contato visual direto, olho no olho, transmite a confiança de que você sabe do que está falando, assim como o interesse em abordar o assunto (Lopes Filho & Ismael, 2021).

A linguagem não verbal deve ser observada por ser um instrumento auxiliar da fala. Associar a fala com os gestos de forma harmônica pode proporcionar a transmissão de confiança e segurança na comunicação, a postura do corpo e os movimentos durante o discurso podem ajudar na formação da exposição das ideias. De tal modo, trabalhar a linguagem corporal é de grande força na execução da oratória, pois a comunicação não é somente a fala, e sim um conjunto formado por diversos elementos como expressões e gestos corporais que geram forte influência na transmissão das mensagens. A gesticulação pode ajudar ou atrapalhar na criação de uma imagem de confiança e credibilidade, portanto deve ser aprimorada.

O estudo da linguagem se faz necessário, já que o uso adequado do nível de linguagem é um dos requisitos para eficiência na comunicação, seja ela oral ou escrita, principalmente para os operadores do Direito, onde se deve observar a distinção entre os registros: formal, comum e informal. A utilização da forma certa da linguagem é fundamental na construção das interações entre os indivíduos (Macedo, 2015).

As simulações de ritos jurídicos, com a participação dos estudantes como personagens de situações práticas, como se fossem reais, abordando aspectos como o tempo de duração e as funções que os cargos designam, possibilitaria perceber o funcionamento real de certos institutos, além ajudar alguns alunos a se encontrarem, ao saberem como determinados profissionais atuam.

Poderiam ser adotados, de forma mais recorrente, os júris simulados, como também as práticas para preparação dos participantes para atuarem como mediadores profissionais que atuam facilitando o diálogo entre as partes, fazendo com que apresentem soluções como conciliadores, visto que possuem participação mais efetiva, existindo a possibilidade de sugerir soluções. A capacidade de atuar nessas situações práticas pode capacitar o estudante a ter conhecimento de quais medidas e técnicas de solução de conflitos podem ser aplicadas para que as demandas sejam resolvidas do modo mais célere, como por exemplo, a técnica de conversar com as partes separadamente nas audiências de conciliação, buscando pontos em comum para determinar uma solução mais consensual, como nos casos em que se busca um valor aceitável para ambas, em indenizações.

Com o estudo aprofundado do tema, pode-se perceber a existência de elementos que predeterminam decisões por meio de um processo persuasivo, são eles: o aprofundamento no real conhecimento que a pessoa tem da causa; o estudo de maneiras de desacreditar o que a pessoa já sabe sobre a parte contrária, sem fugir da boa moral e oferecendo uma saída honrosa, com uma solução eficaz (Lopes filho & Ismael, 2021).

Na obra *Oratória para advogados e Estudantes de Direito*, Polito (2008) trabalha pormenorizadamente como desenvolver a arte de falar bem, para o autor, os atributos mais importantes para se falar bem público são: 1) credibilidade: para

ser conquistada, necessita de seis requisitos fundamentais são eles: naturalidade; emoção e envolvimento; imagem bem construída; conhecimento e autoridade sobre o assunto; confiança e coerência e conduta pessoal exemplar. 2) voz: Polito (2008) cita Arturo Majada destacando que “O tom oratório deverá ser semelhante a uma conversação interessante e animada, com toda naturalidade”; o estudioso diz que, no que se trata a voz, deve-se observar a respiração, pronunciar bem as palavras, ajustar o volume, encontrar a sua velocidade, alternar o volume e a velocidade; aprender a pôr ênfase nas palavras, saber utilizar as pausas etc.; 3) vocabulário: a vasta amplitude e abrangência do vocabulário, promove uma desenvolta e segura comunicação, é importante aprimorá-lo; deve-se evitar termos incomuns, tiques e vícios; 4) expressão corporal: os gestos devem obedecer a um processo natural, ou seja, ocorrer antes da palavra ou junto, e não depois; devem atuar em harmonia o gesto, a voz e a mensagem; o gesto deve-se referir a informação predominante na fala, aconselha-se que sejam variados, e feito o contato visual com os ouvintes; 5) a aparência: a roupa deve ser apropriada para a situação, seguindo a formalidade indicada.

Na segunda parte de sua obra, Polito (2008) apresenta técnicas de apresentação, entre elas destaca-se: o *planejamento* da apresentação, como organizar os pensamentos; a *cumprimentação*, como despertar a atenção e o interesse dos ouvintes; o *desenvolvimento*, como informar sobre o que você vai falar, levantar problema relacionado ao tema, apontar partes que vão falar, os argumentos devem possuir uma ligação lógica; o *encerramento*, com informações consistentes que possam levar a uma reflexão ou ação. Posteriormente, é ressaltado a indispensabilidade de saber falar em improviso, sobre saber ler em público e ter recursos de apoio como frases e palavras-chaves.

Polito (2008) aponta três motivos que afastam o indivíduo da fala em público: falta de conhecimento sobre o assunto, falta de prática no uso da palavra em público e falta de autoconhecimento. Desse modo deve-se conhecer o assunto com profundidade, praticar, adquirir experiência, identificar suas qualidades como forma de desenvolvimento pessoal e de performance. Na busca de melhorar essa dificuldade que assombra inúmeros estudantes, as instituições devem viabilizar momentos em que possa se expor com tranquilidade, sem julgamentos severos ou pressão, para trabalhar suas inseguranças, para que perceba que é naquele momento da graduação que ele pode errar sem maiores prejuízos e aproveitar para dirimir dúvidas e aperfeiçoar sua fala em público. Deixar o discente à vontade para falar em público somente quando se sentir disposto é fundamental para criar um espaço para diminuir as preocupações e ansiedade quanto à fala em público.

No livro *Armas da persuasão*, de Robert Cialdini (2012), apresenta-se uma série de técnicas de gatilhos mentais que ajudam na busca do convencimento, são algumas delas: A) reciprocidade: quando se realiza um favor à alguém, há uma necessidade de recompensar em que o indivíduo se sente pressionado socialmente para retribuir o que lhe foi feito de algum modo; B) compromisso e coerência: ao se comprometer publicamente com algo, surge uma pressão psicológica para se comportar de modo coerente com o que foi dito; C) aprovação social: as pessoas costumam agir de acordo com o coletivo, a maioria possui forte influência; D) afeição: criar uma comunicação afetiva, que cause segurança e demonstre interesse no outro, facilitando o convencimento; E) autoridade: o vocabulário, a demonstração de currículo bem estruturado e o conhecimento notório nos temas, nas vestimentas, ajudam a criar um cenário de profissionalismo e seriedade; F) escassez: demonstrar um senso de urgência a adquirir aquilo que está sendo oferecido, caso contrário vai acabar ou é raro, demonstrando que é uma oportunidade que não se pode perder. Se determinados gatilhos mentais que comumente são utilizados para negociações, nas vendas, passassem por uma adaptação para o ensino jurídico, poderiam aumentar as chances de convencimento em casos específicos, com a possibilidade de proporcionar celeridade na máquina judiciária. Vale ressaltar que toda técnica de persuasão discutida deve seguir o viés ético.

Muitas pessoas sentem medo de falar em público e se expor, por muitas vezes procuram o teatro para melhorar sua timidez e insegurança, sendo que as instituições de ensino poderiam ser mais acolhedoras com programas de apoio e projetos de acompanhamento. É papel das instituições em conjunto com toda a sua equipe proporem medidas que tornem o ensino mais receptivo, tornando os acadêmicos cada vez mais preparados para as adversidades que a atuação do profissional do direito vem enfrentando.

No livro *Como falar em público e encantar pessoas* o autor Dale Carnegie (2012) oferece dicas para ter mais impacto e segurança para se falar em público: 1) domine o assunto que está falando, reúna o máximo de informações do que está estudando, pois trará mais confiança ao trazer o conteúdo; 2) Conheça sua plateia detalhadamente e adapte como passar a ideia para esse público específico, adequando a linguagem e quais as expectativas do ouvinte e seus objetivos como orador; 3) a importância do ensaio: treine o máximo de vezes até se sentir confortável torna a apresentação mais fácil, entre outras ideias para aprimorar as apresentações.

Visto as possibilidades de conteúdo a serem apresentadas e aplicadas, é imprescindível que a instituição de formação acadêmica adeque o seu ensino, possibilitando a inclusão do ensino da oratória como disciplina, curso ou de algum modo disponibilize como parte da grade curricular, a fim de instigar nos discentes a busca pela melhora da arte de comunicar-se bem, com o intuito de que saiam do ensino superior para o mercado de trabalho com domínio satisfatório da comunicação e argumentação (Morais, et al., 2021).

Inúmeras faculdades cobram de seus acadêmicos o cumprimento de horas complementares em seus currículos, assim, além da carga horária de aula referente às disciplinas, poderia ser acrescentado tais práticas de argumentação, como projetos de ensino, pesquisa ou extensão, como meio de propagar e trabalhar mais a discussão entre os alunos e com a devida adaptação para tornar o processo de aprendizado mais didático. Também os docentes poderiam propor oficinas e mesas de debate sobre os diversos temas jurídicos que são mais recorrentes na prática para que os estudantes e outros participantes se familiarizem com o tema e se sintam confortáveis em expor suas opiniões e ideias, sendo uma forma de transformar o processo de formação mais evolutivo e atrativo para o universitário, observando suas dificuldades e buscando aperfeiçoar suas performances em seus discursos e argumentações.

### **3.5 As tecnologias como aliadas no desenvolvimento pessoal e outras técnicas possíveis**

Com o avanço das tecnologias e do uso das mídias digitais para desenvolvimento profissional, os dispositivos eletrônicos podem se tornar grandes aliados. A criação dos perfis profissionais vem sendo cada vez mais utilizados como meio de se destacar e crescer no mercado, atraindo maiores vínculos e proporcionando uma maior relação de confiança e credibilidade quanto aos temas jurídicos.

Uma alternativa para o docente estimular a comunicação é incentivar aos alunos a gravar vídeos explicando determinados assuntos, conforme aponta Maria Meireles (2020), segundo o psiquiatra americano William Glasser, 95% de efetividade do nosso aprendizado está quando ensinamos, eis que, para explicar determinados assuntos, deve-se resumir, estruturar as ideias, definir pontos, elaborar linha de informações para que o conteúdo seja repassado de forma mais compreensível para as outras pessoas. Desse modo, para a autora, a forma mais efetiva para se aprender é ensinar (Meireles, 2020)

A gravação de conteúdos audiovisuais ajudará o acadêmico a se desenvolver, visto que, ao assistir sua gravação, poderá analisar os pontos positivos e os negativos, sobre os quais poderá melhorar, compreenderá o nível de sua linguagem verbal e não verbal, poderá iniciar um processo de autoconhecimento e autorreflexão sobre sua comunicação. Toda habilidade é desenvolvida através da prática, utilizar a gravação para treinar pode ser fundamental, o trabalho constante de falar e ouvir, refletir e analisar, vai proporcionar uma nova visão sobre o desempenho do estudante. O treinamento é de grande importância para melhora de qualquer habilidade, não seria diferente com a comunicação: quanto mais se expõem às práticas e se observam os resultados e se trabalham os elementos que são necessários aperfeiçoar, logo será perceptível evoluções no desempenho argumentativo, na oratória e na confiança do comunicador.

Outra ideia de grande relevância é propor ao docente o uso de elementos audiovisuais nas apresentações, vídeos, imagens, esquemas, ilustrações, figuras, bem como sugerir a apresentação de informações com dinamismo, de maneira a gerar

um diferencial no conteúdo que está sendo reproduzido, devendo-se, contudo, ter cuidado com os excessos, de modo a utilizar somente quando necessário e apto a facilitar a transmissão da ideia, contribuindo com o acompanhamento do raciocínio.

Utilizar os dispositivos eletrônicos como aliados no ensino do direito e para a produção de mais conteúdo jurídico com vistas a fornecer o acesso a diferentes públicos viabilizará que mais estudos sobre o mundo jurídico sejam explanados, diminuindo as barreiras da linguagem e do direito para a população em geral, que busca entender seu funcionamento, visto a existência de conceitos e termos jurídicos que muitos profissionais fazem uso e que não são utilizados no cotidiano. Deve-se destacar que a liberação das explicações pelos alunos deve ser analisada pelo professor-orientador e só propagadas com o consentimento do estudante que se sentir seguro ao compartilhar sua gravação aos seus colegas e outros interessados.

Além disso, visando compor de maneira mais adequada a preparação do aprendizado dos alunos, como recurso adicional (seja em ambiente virtual ou presencial) às aulas, seminários, extensões e demais meios práticos de incursão no universo da retórica e da persuasão no Direito, o docente poderá desenvolver alguns tópicos principais que poderiam ser úteis à sua atividade. Os seguintes tópicos poderiam ser aprofundados e explanados:

- a) linguagem verbal a fala, respiração, dicção, entonação vocal e vocabulário;
- b) linguagem corporal, gesticulação, postura, desenvoltura, vestimenta, expressões faciais e corporais;
- c) *storytelling*;
- d) gravação de vídeos e conteúdos e o uso de tecnologias para melhorar apresentações;
- e) estruturação e planejamento de apresentações;
- f) técnicas de convencimento, negociação, persuasão e argumentação;
- g) provas orais; simulação de júris, audiências, sustentações orais, práticas e situações do cotidiano jurídico.

Como forma de sugestão, as técnicas citadas podem servir de base para a elaboração de cursos e matérias, sendo eles os temas que, de acordo com os estudos dos artigos e livros anteriormente citados, são de grande importância na busca de resolver a problemática da falta de técnicas que melhorem a desinibição, a capacidade volitiva, a persuasão e a oratória dos estudantes e demais interessados.

Em geral, essa é a grade utilizada nos cursos de oratória disponibilizados por instituições de ensino, visando preencher tal lacuna ao oferecer preparações específicas para contribuir com a formação de profissionais mais preparados aos embates do cotidiano jurídico. É possível, pois, citar como exemplo a grade de estruturação e desenvolvimento do curso de Comunicação e Oratória da Plataforma *Conquer* (2022), conforme disposto em seu site, que traz práticas que objetivam efetivar o ensinamento da segurança e da credibilidade para uma comunicação assertiva, com técnicas e estratégias de persuasão e estruturação das apresentações, falas e discursos de forma a criar conexão e envolver o ouvinte. Se aprofundar nesses tópicos adequando ao espaço jurídico gera a possibilidade de transformação do conhecimento do indivíduo acerca dessa área.

### **3.6 A oratória nas instituições de ensino superior e a pandemia**

É de entendimento geral que a pandemia mundial do Covid-19 impactou inúmeros setores da sociedade, e não foi diferente com a Educação, o Ensino Jurídico necessitou passar por adaptações e por mudanças para não prejudicar os discentes, tendo enfrentado com coragem os desafios de continuar em funcionamento em pleno tempo de reclusão social. No entanto, é inegável que a emergencialidade que caracterizou essa conversão para o ensino virtual, bem como para o uso mais efetivo de metodologias ativas, destacou também a necessidade de mais investimentos em nossas universidades públicas, sucateadas com o governo de extrema direita que se despede, e de maior treinamento dos professores (e dos alunos, até certa medida) para compreender e aplicar com eficácia essas novas metodologias. Sem isso, com o virtual sendo apenas uma reprodução do presencial, não há ganho satisfatório no processo de aprendizagem, não há melhorias reais, mesmo pensando-se em técnicas de aprendizado de oratória e persuasão que, em teoria, poderiam ser bem desenvolvidas no ambiente virtual.

E, por demais, mesmo com o retorno à presencialidade nas faculdades de Direito, após o pior da Pandemia, ainda é perceptível a carência da abordagem da oratória e a necessidade de inclusão tecnológica e social. Com o isolamento estabelecido pela pandemia do covid-19, o contato social foi diminuído e, desse modo, a habilidade de socialização de inúmeros indivíduos foi prejudicada, é o que aponta o artigo da BBC News (2021). Segundo a matéria, apresentada por Cristine Ro (2021), o isolamento decorrente das restrições determinadas pelos países para conter a propagação do vírus, afetaram a memória e a recordação verbal visto que o ser humano, como criatura social, necessita de grande quantidade de estímulo interativo para manter seu cérebro em condições positivas. A autora destaca que a transição de volta à vida social pós-pandemia deve ser enfrentada da melhor forma visto a existência de grandes casos de ansiedade social, com uma readaptação gradual com paciência e gentileza.

Como abordam Durlo e Gentil (2022), com a pandemia foi discutido com maior intensidade a viabilidade dos cursos de Direito na modalidade EAD, entre a comunidade acadêmica e jurídica, destacando que novas diretrizes e debates precisam ocorrer. Aqueles que se posicionam de maneira aversiva a essa possibilidade argumentam que a interação dos agentes educacionais é elemento fundamental do processo de aprendizagem, assim, a presencialidade seria imprescindível à qualidade desse processo; já os favoráveis apontam que sua inclusão, além de proporcionar melhor uso da tecnologia hoje disponível, pode viabilizar um maior acesso a graduação e ao ensino. São posicionamentos antagônicos, interessantes, com diferentes dimensões a serem analisadas, ficando a cargo de um futuro novo ensaio para o aprofundamento que o assunto exige.

Seguindo o entendimento dos autores Durlo & Gentil (2022), a reforma do ensino jurídico se faz urgente, decerto que a sociedade mudou e isso incita também o imperativo de uma profunda reformulação do ensino, com destaque à reavaliação dos conteúdos das matrizes curriculares, da metodologias de ensino, das relações acadêmicas entre professor e estudante, da inserção das novas tecnologias de informação e comunicação (Tic's) na sala de aula, enfim, muito há a ser refeito, reanalisado e, se possível, melhorado. Em relação ao recorte do presente artigo, isso tudo, com evidente notoriedade, deve ser feito em conjunto à possibilidade e viabilidade de inclusão de novas técnicas que envolvam o viés prático e o estudo da comunicação, oratória e argumentação jurídica nas matrizes curriculares dos Cursos de Direito.

O isolamento proporcionou alterações na organização e no modo de se relacionar da sociedade, sendo importante que o ensino do Direito reflita sobre várias mudanças procedimentais, como, por exemplo, o uso, pelos tribunais, das audiências pelo meio virtual de forma que a máquina judiciária continuasse, tal como ocorreu com as universidades, operando durante esse momento delicado. Isso ressalta a necessidade de empreender um olhar crítico sobre o conhecimento e aplicação do direito em face das novas metodologias já citadas.

A compreensão sobre modelo virtual deve ser aprofundada e, analisando-se seus resultados, há de se verificar sua viabilidade para os componentes curriculares que envolvem a comunicação, a oratória e a argumentação como conteúdos práticos e necessários à formação adequada do bacharel, assim como sobre a viabilidade de se adicionar, no conteúdo curricular, práticas de etiqueta virtual, tais como a maneira de se portar no ambiente virtual, já que as reuniões virtuais se tornaram uma prática comum.

Tabareli e Galia (2021) reforçam a necessidade de pensar o ensino jurídico em decorrência da pandemia, compreendendo a utilização das novas tecnologias como aliadas à realização do ensino a distância, já que os alunos não interagem da mesma forma como acontecia no ensino presencial. A modalidade EAD deve ser reescrita de acordo com a estrutura e o perfil dos alunos, para que se vislumbre sua viabilidade no caso concreto, valendo refletir se o ensino a distância pode suprir a riqueza interacional que as relações presenciais proporcionam, e se é possível adaptar o ambiente virtual ao ensino jurídico. Ao citarem Santos & Jacobs (2019), evidenciam que é necessário, na formação dos discentes, um aprofundamento nas atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas, visando a diversificação nos currículos. As Instituições de Ensino Superior devem proporcionar no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), conteúdos e componentes curriculares que desenvolvam

conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, assim como apontar áreas do Direito as quais o estudante pode priorizar para construir seu futuro perfil profissional.

Em concordância com o entendimento de Tabareli & Galia (2021), é urgentemente preciso que ocorra uma resignificação do processo de ensino e aprendizagem. Os cursos jurídicos necessitam criar um espaço no qual o aluno atue mais e ativamente, desmembrando e afastando o conservadorismo do uso apenas da aula expositiva pelo professor, na qual o aluno é um mero ouvinte, para trazer o discente à centralidade desse processo, como um modo de melhorar a produção de conhecimento, assim como para desenvolver sua comunicação e argumentação, que são os objetos de estudo desta pesquisa. Freire (2021) com muita razão afirma que “...ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”, para tanto se faz presente a necessidade de agentes parceiros e ativos na condução do delicado processo de construção do saber.

É necessária a inclusão de metodologias ativas tanto no ambiente virtual como no presencial, de modo a promover a interação dos acadêmicos no ensino superior, com foco na participação e no aperfeiçoamento de habilidades e competências de oratória, comunicação, argumentação e o convencimento. Conforme citado anteriormente, utilizar as tecnologias como aliadas aos estudos pode proporcionar resultados mais efetivos.

#### **4. Considerações Finais**

O objetivo deste trabalho foi realizar um estudo sobre a necessidade do desenvolvimento de atividades de oratória orientadas nas instituições de ensino jurídico, destacando a possibilidade de ser de grande utilidade para os participantes que aprimorem essa habilidade da argumentação, visto que o mundo jurídico cobra uma postura e atuação bem formada.

Argumentar é indubitavelmente relevante nos discursos proferidos em diversos ambiente de atuação do formado, sejam eles em sustentação oral, em tribunais do júri, ou em outras modalidades de solução de conflitos, como na mediação e na arbitragem. O orador que consegue convencer seu público acerca de suas ideias, com plena propriedade, clareza, coesão, pode fazer com que seja facilitada a resolução inúmeros processos, ou seja, a prática persuasiva, a retórica e o uso de métodos argumentativos são de grande valia na vida jurídica.

O primeiro passo do trabalho foi identificar, através de estudos sobre a relevância da comunicação e da argumentação na prática jurídica, as características que podem ser avaliadas para se concluir que sua inserção, nas bases curriculares dos cursos de direito, é necessária e efetiva para a melhor formação do bacharel. Posteriormente foi investigado como se encontra o cenário atual das instituições de ensino de direito e como abordam práticas que podem proporcionar uma melhora na oratória do futuro profissional do direito. Identificada a necessidade de mais práticas, foi realizada a sugestão de atividades e situações na prática para que seja visualizado a possibilidade de sua aplicação para além da teoria dogmática. Os resultados da obra visam provocar no leitor a reflexão, a autoavaliação e a busca por autoconhecimento, aferindo como está sua comunicação e como pode ser melhorada, apontada a potência que o argumento bem fundamentado e repassado pode causar tanto na área jurídica quanto em outras áreas da vida. Isso vale para os estudantes em formação e para os cursos que podem inserir os conteúdos referentes à comunicação, oratória e argumentação em seus currículos.

Foi investigado um notório número de artigos que demonstraram a existência de uma preocupação nos estudantes quanto a sua fala e atuação no ambiente jurídico, além disso, foram analisados livros que destacaram diversas técnicas e instrumentos que podem ser adaptados e repassados aos acadêmicos para que, de tal modo, possam desenvolver, expandir e fortalecer sua argumentação e sua força da persuasão.

Ficou compreensível que o Direito é muito mais do que somente a norma e lei, o exercício do Direito tem como elemento basilar a arte de argumentar e persuadir. Conhecer e saber utilizar a argumentação jurídica se torna, então, mais que necessário, uma vez que há especial necessidade de se lidar com fatos e sua interpretação, algo que se faz necessariamente pelo uso da

linguagem voltada para a produção de raciocínios, de lógicas, de explicações, assim como pelo poder de convencimento por intermédio de boas ideias e de argumentos fortes.

Finalmente, pode-se afirmar que, através do estudo das alternativas pedagógicas citadas, a comunicação, a argumentação e a oratória jurídica podem (e devem) ser bem trabalhada no momento da graduação, considerando-se sua determinância nos afazeres futuros do bacharel, sendo certo que o conjunto de elementos que formam a comunicação, como a linguagem verbal e não verbal, se aperfeiçoadas, podem transformar para melhor a atuação do profissional em diversos âmbitos.

Levando-se em consideração a atualidade e a magnitude da matéria, e seus impactos no desempenho não só dos profissionais de direito como também de diversas áreas, propõe-se, como temas para futuros projetos de pesquisa, o estudo aprofundado da oratória, da argumentação, da comunicação e da persuasão no meio jurídico, técnicas que poderiam ser estudadas, adaptadas e repassadas para os acadêmicos, propostas de acréscimo às grades curriculares, ou aos cursos para além da graduação, objetivando-se ajudar formandos e já formados.

O trabalho fica como um incentivo às instituições, aos acadêmicos, aos discentes, aos profissionais do direito e de outras áreas do conhecimento a desferirem um novo olhar sobre a temática da comunicação, da oratória e da argumentação, visando a busca pelo aprimoramento de suas técnicas de uso prático-profissional, bem como para que sirva de incentivo à pesquisa sobre o assunto e como reflexão para a mudança de postura quanto à capacidade de bem argumentar, certamente que inúmeros benefícios podem advir desse que é um dos esteios ao bom profissional do direito.

## Referências

- Almeida Junior, L. N. & Nojima, V. L. M.S. conjecturas para uma retórica do design. *Pontifícia universidade católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO*. 69-92, doi 10.17771/PUCRio.acad.13975.
- Âmbito Jurídico (2020). Oratória para advogados: conheça todos os motivos para aprimorar a sua fala. <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/marketing/oratoria-para-advogados/>
- Andrade, M. (2020) Sustentação Oral nos Juizados: Dicas e exercícios práticos de Oratória. Jus Brasil. <https://michellemma.jusbrasil.com.br/artigos/1184608598/sustentacao-oral-nos-juizados-dicas-e-exercicios-praticos-de-oratoria>
- BRASIL. (1941). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Código de Processo Penal. Decreto- Lei Nº 3.689, (de 3 de outubro de 1941). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm)
- BRASIL. (1994). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Lei Nº 8.906 (de 4 de julho de 1994.) Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18906.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm)
- BRASIL. (2015). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Código de Processo Civil. Lei nº 13.105, (de 16 de março de 2015). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm)
- Carnegie, D. (2012). Como falar em público e encantar as pessoas. Companhia Editora Nacional.
- Cialdini, R. (2012). As armas da persuasão. Sextante.
- Conquer. (2022) Curso Comunicação e Oratória. [https://conquer.plus/cursos/curso-online-comunicacao-oratoria?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=plus-ongoing-lead-assinatura-comunicacao\\_oratoria-sch&utm\\_content=assinatura-comunicacao\\_oratoria-oratoria-sch&gclid=Cj0KCQiAyracBhDoARIsACGFsS6z-eqP-feHCCXAtmEEcx37-CP2yiOVx6SJFU4ct3csDTxa6tZRY3oaAhuPEALw\\_wcB#aboutCourse](https://conquer.plus/cursos/curso-online-comunicacao-oratoria?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=plus-ongoing-lead-assinatura-comunicacao_oratoria-sch&utm_content=assinatura-comunicacao_oratoria-oratoria-sch&gclid=Cj0KCQiAyracBhDoARIsACGFsS6z-eqP-feHCCXAtmEEcx37-CP2yiOVx6SJFU4ct3csDTxa6tZRY3oaAhuPEALw_wcB#aboutCourse)
- Corrêa, L. (2008). Direito e Argumentação. São Paulo. Manole.
- Durlo, J. V., & Gentil, P. A. B. (2022). Ensino jurídico em crise e construção de novos paradigmas pós-pandemia / Legal education in crisis and construction of new post-pandemic paradigms. *Brazilian Journal of Development*, 8(4), 27231–27249. <https://doi.org/10.34117/bjdv8n4-297>
- FDMS. (2019). Afinal, qual é a importância da oratória no curso de direito? Blog FDMS. <https://blog.fdsd.edu.br/2019/02/27/a-importancia-da-oratoria-no-direito/>
- Fernandes, J. M. N. (2013). Direito e educação: a importância da prática argumentativa na formação do estudante brasileiro. *Âmbito Jurídico*. <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-112/direito-e-educacao-a-importancia-da-pratica-argumentativa-na-formacao-do-estudante-brasileiro/>
- Fernandes, M. J. (2018) A importância da oratória para a atividade do profissional do direito e suas dificuldades no início da carreira. Jus Brasil <https://marciojorio.jusbrasil.com.br/artigos/689568210/a-importancia-da-oratoria-para-a-atividade-do-profissional-do-direito-e-suas-dificuldades-no-inicio-da-carreira>
- Freire, P. (2021). Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz & Terra



- Folador, M. (2020) As armas da persuasão: o que esse livro pode te ensinar sobre vendas. Resultados Digitais <https://resultadosdigitais.com.br/vendas/as-armas-da-persuasao/>
- Gallo, C. (2019). Storytelling. Aprenda a contar histórias com Steve Jobs, Papa Francisco, Churchill e outras lendas da liderança. Alta Book.
- Guimarães, M. (2021) Argumentação jurídica: 5 pontos que você precisa saber. Idp blog. Disponível em: <https://direito.idp.edu.br/blog/mercado-juridico/argumentacao-juridica/>
- Kelly, G. (2018) JÚRI SIMULADO. Estratégia para o ensino da ética profissional. [https://apoioadocencia.ufes.br/sites/apoioadocencia.ufes.br/files/field/anexo/juri\\_simulado\\_comoo\\_estrategia\\_para\\_o\\_ensino\\_de\\_etica\\_profissional\\_-\\_profagrace\\_kelly.pdf](https://apoioadocencia.ufes.br/sites/apoioadocencia.ufes.br/files/field/anexo/juri_simulado_comoo_estrategia_para_o_ensino_de_etica_profissional_-_profagrace_kelly.pdf)
- Lima, T. S. (2015) A importância da oratória para os advogados e estudantes de direito. Jus Brasil. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/40093/a-importancia-da-oratoria-para-os-advogados-e-estudantes-de-direito>
- Lopes Filho, H. & Ismael, M. C. B. (2021) Aspectos subjetivos da persuasão na atuação jurídica. Jus Brasil. <https://jus.com.br/artigos/95239/aspectos-subjetivos-da-persuasao-na-atuacao-juridica>
- Luz, P. H. M. da. (2015). A importância da oratória para o Direito. Jus Brasil. <https://pedroluz28.jusbrasil.com.br/artigos/199166226/a-importancia-da-oratoria-para-o-direito>
- Macedo, D. R. (2015). A importância da retórica para o profissional do direito. Conteúdo Jurídico. <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/44652/a-importancia-da-retorica-para-o-profissional-do-direito>
- Meireles, M. E. (2020). A forma mais efetiva de aprender é ensinar. Carlotas. Disponível em: <https://carlotas.org/BR/jornal/79-jornal/opiniao/562-a-forma-mais-efetiva-de-aprender-e-ensinar#:~:text=O%20psiquiatra%20americano%20William%20Glasser,para%20se%20aprender%20C3%A9%20ensinar>
- Monteiro, S., Pissaiá, L. F., & Thomas, J. (2018). A realização de Júri Simulado como Estratégia de Ensino para alunos do ensino médio. Research, Society and Development, 7(12), e8712490. <https://doi.org/10.33448/rsd-v7i12.490>
- Morais, B. S. M. & Andrade, A. B. E. & Lima, I. S. (2021) Horizontes da Oratória Jurídica. Jus Brasil. <https://limaitalow.jusbrasil.com.br/artigos/1248746723/horizontes-da-oratoria-juridica>
- Novaes, A. S. R., Bessa, C. M. B., Souza, G. S. de, & Novaes, T. E. R. (2021). Educação argumentativa nas escolas: Uma demanda para gestão de conflitos. Research, Society and Development, 10(4), e6910413932. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i4.13932>
- Pinto, A. C. S. (2019) Teoria da argumentação: instrumento fundamental na prática jurídica. Jus Brasil. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72487/teoria-da-argumentacao-instrumento-fundamental-na-pratica-juridica>
- Polito, R. (2008). Oratória para advogados e estudantes de Direito. Saraiva.
- Ribeiro, J. P. M. (2022). Estimulando a Argumentação Científica em uma turma do Ensino Fundamental. Research, Society and Development, 11(9), e0111931678. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i9.31678>
- Ro, C. (2021) Porque teremos que reaprender a socializar depois da pandemia. <https://www.bbc.com/portuguese/vert-cap-56527263>
- Rother. E. T. (2007). Revisão sistemática X revisão narrativa. Scielo. <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/>
- Santana, L. (2022). Argumentação jurídica: pilares e insights para melhorar a sua capacidade de persuasão. Jus Brasil. <https://blog.jusbrasil.com.br/artigos/1451511911/argumentacao-juridica-pilares-e-insights-para-melhorar-a-sua-capacidade-de-persuasao#:~:text=Os%20pilares%20da%20argumenta%C3%A7%C3%A3o%20jur%C3%ADica%20s%C3%A3o%3A%20justifica%C3%A7%C3%A3o%20interna%20e%20justifica%C3%A7%C3%A3o%20externa.>
- Significados. (2022). Significado de Persuasão. <https://www.significados.com.br/persuasao/>
- Tabarelli, L., & Galia, R. W. (2021). Repensando o ensino jurídico a partir da pandemia (covid-19) e as novas tecnologias para a educação à distância. Revista Científica Disruptiva, 3(1), 65-80. Recuperado de <http://revista.cers.com.br/ojs/index.php/revista/article/view/99>
- Tybel, D. (2019) Tipos de Revisão de Literatura. Guia da Monografia. Disponível em: <https://guiadamonografia.com.br/tipos-de-revisao-de-literatura/>
- Vieira, D. (2019) O que é Storytelling? O guia para você dominar a arte de contar histórias e se tornar um excelente Storyteller. Talent Network. <https://rockcontent.com/br/talent-blog/storytelling/>